

53°37'31,30"W

53°31'57,30"W

53°26'23,30"W

53°20'49,30"W

53°15'15,30"W

53°9'41,30"W

23°22'47,69"S

23°28'21,69"S

23°33'55,69"S

23°39'29,69"S

23°45'3,69"S

23°50'37,69"S

23°56'11,69"S

24°1'45,69"S

23°22'47,69"S

23°28'21,69"S

23°33'55,69"S

23°39'29,69"S

23°45'3,69"S

23°50'37,69"S

23°56'11,69"S

24°1'45,69"S

53°37'31,30"W


53°31'57,30"W

53°26'23,30"W

53°20'49,30"W

53°15'15,30"W

53°9'41,30"W



**MAPA MUNICIPAL**

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>	
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Bairro ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Projeto de Assentamento ■ Unidade de Conservação ■ Projeto de Assentamento ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos ■ Rodovias e Estradas ■ Ferrovias ■ Caminhos ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Projeto de Assentamento ■ Ponto de Referência	0 2,000 4,000 m
			<b>COORDENAÇÃO</b> Sistema de Coordenadas Geográficas Datum: SADCAD 2000 PROJEÇÃO: UTM Coordenadas: Latitude: -23.76 Longitude: -53.31 Localização no mapeamento: IBGE/IBGE/IBGE
<b>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE GEOLOGIA		<b>IMPLEMENTAÇÃO</b> Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estruturas Territoriais - COTE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Determinação: Centro de Inovação e Observação de Informação - COOI MAPA TERRITORIAL EDIÇÃO: 2022	

IBGE aprova e publica a cartografia de seus mapas, verificada pelo IBGE, por meio do sistema SIG. © 2022. Todos os direitos reservados. IBGE/IBGE/IBGE. DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS. IBGE/IBGE/IBGE.